

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CNPJ. 11.166.922/0001-90

O Presidente do Consórcio Intermunicipal na Área de Saneamento Ambiental CONSAB, CNPJ nº 11.166.922/0001-90, Sr. Dr. Fernando Fiori de Godoy com fundamento no disposto pelos *caput do art. 13*, no disposto pelos *caput*, do Estatuto do CONSAB, convoca publicamente, por meio deste edital os Municípios consorciados ao Consab para a Assembleia Geral Ordinária a ser **realizada às 18h**, no Gabinete da Prefeitura Municipal de Holambra, à Alameda Maurício de Nassau, 444 – Holambra – SP – CEP 13.800-000, com a seguinte ordem do dia: a) nomeação de gestor para assumir interinamente a Superintendência; b) contratação de um advogado criminalista para acompanhar o Processo Criminal nº 1001711-04.2019.8.26.0666 representando o CONSAB e acompanhando os atos praticados.

Cosmópolis, 07 de outubro de 2019.



Dr. Fernando Fiori de Godoy,
Presidente do Consórcio Consab e
Prefeito da Estância Turística de Holambra SP.

 Cartório de Holambra Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Holambra da Comarca de Artur Nogueira/SP	Daniel de Araújo Corrêa - Oficial/Tabelião Rua Ciclamens, nº 280 - Térreo, Centro, Holambra-SP Fone: (19) 3902-4322 - cartoriodeholambra@hotmail.com
Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) FERNANDO FIORI DE GODOY, em documento sem valor econômico, do ff. Holambra, 18 de outubro de 2019. Em Teste da verdade. Cód. [272433/0005951/00026/4]	 FIRMA 1 S11269A40058743
NATALIA APB. DA COSTA - ESCRIVENTE AUTORIZADA(07051) Total R\$ 6,28	 FIRMA 1 S11269A40058743 Holambra - SP

Natalia Apª da Costa
Escrivente Autorizada



CONSAB
SANEAMENTO AMBIENTAL
Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br

ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA AREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB

CNPJ nº 11.166.922/0001-90

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 18:00 (dezoito horas), no Gabinete da Prefeitura Municipal de Holambra, à Alameda Maurício de Nassau, 444 – Holambra – SP – CEP 13.800-000, reuniu-se a Assembleia Geral, por convocação ordinária, nos termos estatutários, passando a presidir os trabalhos o Presidente do Consab, Sr. Fernando Fiori de Godoy, que convidou para secretariá-lo o Dr. Rafael Angelo Chaib Lotierzo. Verificando número legal suficiente à instalação e deliberação pela Assembleia Geral, deu-se início aos trabalhos, o Presidente solicitou ao Secretário, que fizesse a leitura da pauta da reunião, o que foi feito, sendo tratado a seguinte ordem do dia: a) nomeação de gestor para assumir interinamente a Superintendência; b) contratação de um advogado criminalista para acompanhar o Processo Criminal nº 1001711-04.2019.8.26.0666 representando o CONSAB e acompanhando os atos praticados; O Presidente agradeceu a presença dos Prefeitos e passou a uma análise preliminar quanto aos fatos ocorridos no CONSAB, com a busca e apreensão de documentos e prisão temporária do Superintendente Sr. Dimas Antonio Starnini, em razão decisão cautelar exarada no Processo nº 1001711-04.2019.8.26.0666, ponderou que se trata de um dia bastante difícil para o CONSAB diante do que se noticiava na imprensa e do fato de terem ocorrido busca e apreensão de documentos na sede do Consórcio, na casa do Superintendente e que está preso temporariamente com juntamente outros três Secretários e Diretores das Prefeituras de Cordeirópolis, Jaguariúna e Santo Antônio de Posse, havendo acusação de fraude em licitações e processos seletivos e indícios de corrupção sendo o que se pode apurar nas diligências acompanhadas pelo Dr. Rafael Chaib, e pela imprensa. O Presidente ressaltou também a necessidade de que seja dada a continuidade nas atividades do CONSAB, existindo afazeres urgentes a serem realizados que implicam em pagamentos de salários e também de tributos e contribuições e outras despesas obrigatórias, além dos próprios serviços a serem prestados o que determina a necessidade de que seja nomeado interinamente um gestor para o CONSAB que possa assumir as atribuições do Superintendente até que o mesmo retorne e seja esclarecidas as situações, inclusive com a abertura de procedimento de afastamento se o caso;



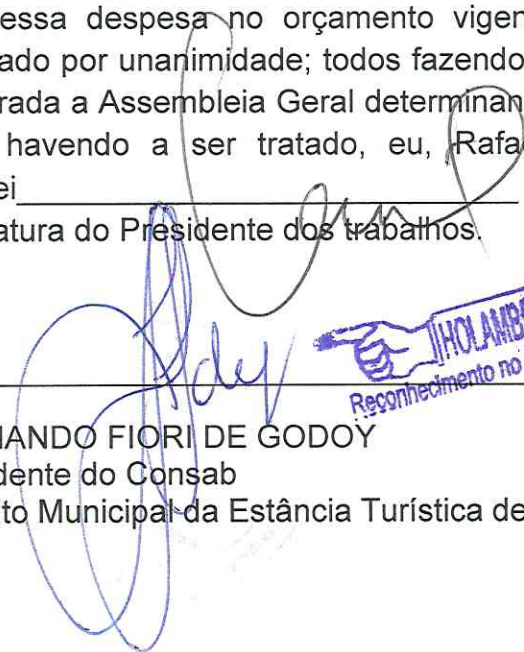
CONSAB

SANEAMENTO AMBIENTAL
Consórcio Intermunicipal

Atuar Nogueira - Conchal - Cordeirópolis
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse





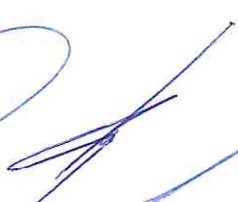

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br

ponderou também sobre a necessidade de que seja contratado um advogado criminalista, pois o Dr. Rafael Chaib não atua nessa área e como esclarece o próprio advogado seu contrato não comporta essa prestação de serviços, sendo assim urgente a contratação uma vez que já existem atos de oitiva de testemunhas agendadas para o dia 9 de outubro, ou seja, depois de amanhã; o Sr. Presidente abriu a palavra para os senhores prefeitos que um a um foram se posicionando sobre o assunto, ressaltando sempre que antes de que todos os fatos sejam apurados no processo criminal e esclarecidos seria prematura uma decisão drástica em relação do Superintendente, ainda mais, que não tinha conhecimento completo do procedimento cautelar, optando nesse momento e até que seja ultrapassado o prazo da prisão temporária, seja nomeado um gestor que assuma interinamente as atribuições do Superintendente, especialmente porque o Coordenador Geral, não se encontra no Brasil, estando em férias e viagem ao exterior, por pelo menos quinze dias, ponderaram também que após a soltura do Sr. Superintendente será reavaliada a situação, respondendo o gestor interino pelas atribuições do Superintendente até nova decisão da Assembleia Geral; **fica autorizado o Sr. Presidente a editar os atos necessários para nomeação e posse do interino**; após os Srs. Prefeitos também se manifestaram sobre a contratação de um advogado trabalhista, exclusivamente para o acompanhamento do processo representando o CONSAB que tem todo interesse na apuração da verdade, sendo aprovado um valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para essa despesa no orçamento vigente a ser na cota fixa, sendo tudo aprovado por unanimidade; todos fazendo suas considerações finais e deu por encerrada a Assembleia Geral determinando a lavratura da presente Ata. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Rafael Angelo Chaib Lotierzo, lavrei e assinei _____ a presente Ata, seguindo da assinatura do Presidente dos trabalhos.



FERNANDO FIORI DE GODOY
Presidente do Consab
Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra/SP





CONSAB
SANEAMENTO AMBIENTAL
Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br

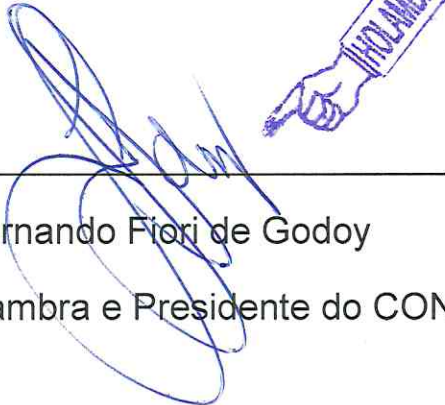
LISTA DE PRESENÇA

O Presidente do CONSAB, Dr. Fernando Fiori de Godoy, Prefeito de Holambra, em cumprimento do disposto no Capítulo II Cláusula Segunda, do Estatuto do CONSAB, convoca publicamente, por meio deste Edital os Prefeitos Municipais que compõem o Conselho de Prefeitos do CONSAB, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 07 de outubro de 2019, às 18h, no Gabinete da Prefeitura Municipal de Holambra, à Alameda Maurício de Nassau, 444 – Holambra – SP – CEP 13.800-000, com as seguintes ordens do dia:

Pauta:

- nomeação de gestor para assumir interinamente a Superintendência;
- contratação de um advogado criminalista para acompanhar o Processo Criminal nº 1001711-04.2019.8.26.0666 representando o CONSAB e acompanhando os atos praticados;

Holambra, 07 de outubro de 2019.



Dr. Fernando Fiori de Godoy
Prefeito de Holambra e Presidente do CONSAB





CONSAB
SANEAMENTO AMBIENTAL
Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br

Ivan Vicensotti
Prefeito de Artur Nogueira
Ciente em ____/____/____

Eng. José Pivatto
Prefeito de Cosmópolis
Ciente ____/____/____

Luiz Vanderlei Magnusson
Prefeito de Conchal
Ciente em ____/____/____

Norberto de Olivério Júnior
Prefeito de Sto. Ato. De Posse
Ciente em ____/____/____

Pedro Franco de Oliveira
Prefeito de Engenheiro Coelho
Ciente em ____/____/____

José Adinan Ortolan
Prefeito de Cordeirópolis
Ciente em ____/____/____

AUSENTE

José Edinardo Esquetini
Prefeito de Matão
Ciente em ____/____/____

AUSENTE

Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito de Jaguariúna
Ciente em ____/____/____